

FACULDADE INTEGRADA DE SANTA MARIA - FISMA**Processo Seletivo 2019/1****Edital nº 19/2018 de 10 de setembro de 2018**

A Comissão Permanente do Processo Seletivo da Faculdade Integrada de Santa Maria - FISMA torna público que, no período indicado neste Edital, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo 2019/1 dos Cursos de Graduação desta Faculdade, para ingresso no primeiro semestre letivo do ano de 2019.

1. INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser realizadas no período de **17 de setembro a 21 de novembro de 2018** pelo endereço eletrônico fisma.com.br/vestibular ou na Sede da Faculdade, localizada à Rua José do Patrocínio, nº 26, Santa Maria, RS.

Valor da inscrição: R\$ 30,00 (trinta reais) e 1Kg de alimento não perecível.

A taxa de inscrição poderá ser paga até o dia 23 de novembro de 2018 e o 1Kg de alimento não perecível poderá ser entregue até a data da prova. Os alimentos recebidos serão doados pelos acadêmicos ingressantes a uma entidade assistencial de Santa Maria.

A inscrição do candidato somente será homologada no processo seletivo após o pagamento da taxa de inscrição.

2. CURSOS E VAGAS

As vagas disponibilizadas no Processo Seletivo 2019/1 para os Cursos de Graduação estão especificadas a seguir:

Curso	Ato Legal	Duração do Curso	Turno	Vagas
Administração	Reconhecido pela Portaria MEC nº 269/2017	4 anos	Noturno	40
Enfermagem	Reconhecido pela Portaria MEC nº 821/2014	5 anos	Noturno	40
Psicologia	Reconhecido pela Portaria MEC nº 704/2013	5 anos	Noturno	40
Tecnologia em Gestão Comercial	Autorizado pela Portaria MEC nº 564/2016	2,5 anos	Noturno	40

Observação: os cursos, ministrados no turno da noite, poderão ter aulas e atividades acadêmicas em horário diurno.

3. PROVA DE SELEÇÃO

A **prova de seleção do processo seletivo** será realizada no **dia 24 de novembro de 2018 (sábado), às 16 horas, na Sede da Faculdade**, localizada à Rua José do Patrocínio, nº 26, Bairro Centro, Santa Maria/RS. O candidato deverá comparecer ao local com 1 (uma) hora de antecedência em relação ao horário de início da prova.

4. GABARITO E LISTA DE CLASSIFICADOS

O **gabarito** será disponibilizado no **dia 24 de novembro de 2018, às 21 horas**, no endereço eletrônico fisma.com.br/vestibular. A **lista de classificados** será disponibilizada no **dia 27 de novembro de 2018, às 14 horas**, no mesmo endereço eletrônico e na Sede da Faculdade.

5. MODALIDADES DE INGRESSO

O ingresso realizar-se-á por meio de prova de seleção ou pelo aproveitamento do desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). A seleção será do seguinte modo:

a) Prova de seleção: será realizada uma prova composta por 20 (vinte) questões de múltipla escolha, que abordam conhecimentos gerais (filosofia, sociologia, história e geografia), e uma redação. O candidato que obtiver nota zero na redação será eliminado do processo seletivo.

b) Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM): o candidato que realizou o ENEM e que obteve no mínimo 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos na média das cinco áreas de conhecimento, nas edições de 2010 a 2017, não necessita realizar a prova de seleção. Porém, o candidato deve realizar a inscrição para concorrer às vagas disponíveis e proceder à entrega do boletim de desempenho do ENEM até o **dia 16 de novembro de 2018** na Secretaria Geral, localizada na Sede da FISMA. O candidato concorrerá às vagas, considerando o seu desempenho no ENEM, com os demais candidatos que irão realizar a prova de seleção.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

a) as normas e orientações para o Processo Seletivo 2019/1, nas suas diferentes modalidades, estão detalhadas no **MANUAL DO CANDIDATO**, disponível no endereço eletrônico fisma.com.br/vestibular;

b) a Faculdade reserva-se o direito de não constituir quaisquer das turmas previstas neste Edital, caso não haja um número mínimo de 20 (vinte) acadêmicos matriculados por turma;

c) o primeiro semestre letivo de 2019 é o prazo de validade deste Processo Seletivo;

d) o saldo de vagas deste processo seletivo será preenchido por meio de edital de vagas;

e) as matrizes curriculares dos Cursos de Graduação, vigentes na data deste Edital, poderão ter modificações durante a realização dos cursos, decorrentes de disposições da Legislação Federal ou por alteração curricular proposta pela Faculdade e homologada por seus Conselhos;

f) a FISMA oportuniza ao ingressante financiamento estudantil (FIES e Pravalor), crédito educativo (CredIES FISMA e Credi-FISMA) e bolsa (Cidadã, Corporativa e PROUNI), conforme critérios definidos pela Instituição e pelo Ministério da Educação (MEC). Demais informações podem ser obtidas no endereço eletrônico fisma.com.br/vestibular e pelo telefone (55) 3025-9725;

g) os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente do Processo Seletivo e pela Direção da Faculdade Integrada de Santa Maria.

Santa Maria, 10 de setembro de 2018

Prof. Me. Elizeu de Albuquerque Jacques
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo